



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ofício. N° 136/2023

Terra Alta - PA, 11 de outubro de 2023.

A Senhora
Marineuza Vidal Aguiar
Secretária Municipal de Educação.

ASSUNTO: Acréscimo de quantidade.

Senhora,

Informo que as quantidades do item pão caseiro, que compõe o cardápio da alimentação escolar, conforme especificados nos contratos n° 18050007, 1805012 e 1805004, firmado entre os fornecedores individuais e este órgão, referente a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, através do Chamamento Público n° 001/2023, terminarão nos próximos dias. Os hábitos alimentares das crianças precisam ser respeitados e é necessário oferecer uma alimentação de qualidade, em seu sentido mais abrangente para que seja alcançado o objetivo do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Já sabemos, também, que o Programa é destinado a ofertar mais do que energia e nutrientes às crianças, ainda que essa seja uma importante meta. O PNAE busca garantir o direito humano a uma alimentação adequada. No município de Terra Alta/PA, o pão é bastante consumido e aceito pelas crianças da rede pública de ensino e passou a ser consumido com mais frequência, fazendo com que as quantidades contratadas inicialmente não sejam suficientes para o consumo até o final do ano letivo. Desta forma, com base no parágrafo 1º, do artigo 65 da lei n° 8.666/93.

Anexo a este documento, encontram-se cópia do contrato celebrado entre as partes, assim como a relação dos quantitativos máximos que deverão ser acrescidos.

Respeitosamente,


Gilberto Moura Alves
Fiscal de Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PLANILHA DO CONTRATO Nº 1805007

➤ Relação de produtos especificados no contrato nº 1805007 com o fornecedor HIAGO DOS SANTOS OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 598.459.452-87. O valor total do acréscimo de 25% nas quantidades será de **R\$ 5.232,00 (cinco mil duzentos e trinta e dois reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	QUANT. 25%	Valor Unitário	Valor Total
1	Pão Caseiro	KG	1.600	400	R\$ 13,08	R\$ 5.232,00
						R\$ 5.232,00

PLANILHA DO CONTRATO Nº 1805012

➤ Relação de produtos especificados no contrato nº 1805012 com o fornecedor ADIEL FERREIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 471.751.332-00. O valor total do acréscimo de 25% nas quantidades será de **R\$ 5.559,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta e nove e dois reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	QUANT. 25%	Valor Unitário	Valor Total
1	Pão Caseiro	KG	1.700	425	R\$ 13,08	R\$ 5.559,00
						R\$ 5.559,00

PLANILHA DO CONTRATO Nº 1805004

➤ Relação de produtos especificados no contrato nº 1805004 com o fornecedor RAIMUNDO NONATO LIMA CHAVES, inscrita no CPF sob o nº 660.432.552-00. O valor total do acréscimo de 25% nas quantidades será de **R\$ 5.559,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta e nove e dois reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	QUANT. 25%	Valor Unitário	Valor Total
1	Pão Caseiro	KG	1.700	425	R\$ 13,08	R\$ 5.559,00
						R\$ 5.559,00